



Entram em funcionamento no ano letivo 2019/2020 as novas normas de funcionamento das refeições escolares do Município de Torres Novas que preveem alterações nos valores da comparticipação das famílias.

A partir do próximo ano letivo, entra em vigor a isenção do pagamento das refeições dos alunos do escalão 2 do abono de família (tal como já acontecia com o escalão 1), deixando de pagar o valor de 0,73 euros por refeição.

Também as normas de funcionamento das Atividades de Tempos Livres (ATL) no concelho de Torres Novas sofrerão alterações nos horários de funcionamento e nos preços de inscrição e refeição, que entrarão em vigor já no ATL deste Verão.

No que diz respeito à inscrição de crianças nos ATL de Natal, Páscoa e de Verão, os escalões 1 e 2 estarão isentos de pagamento, ao escalão 3 corresponde um pagamento de 7,5 euros por semana e 15 euros por semana para os restantes escalões. Nas refeições, os escalões 1 e 2 também ficam isentos de pagamento enquanto os restantes escalões pagam 1,46 euros por refeição.

Está ainda previsto, a antecipação de horário de recepção das crianças para as 8h00 e o alargamento do período de permanência para até às 18h30.

As Atividades de Tempos Livres (ATL) são um serviço prestado pelo Município destinado a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos (pré-escolar) e os 6 e os 12 anos.